



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

**3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº.
188/2020**

3º Termo Aditivo de Prazo e Alteração de Valor do Contrato que entre si, celebram a **M. F. Martins EPP, e o Município de Corumbiara.**

Processo Administrativo Nº. 1100/2020

Contrato de nº. 188/2020/SEMOSP

Aos 29 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e Dois (29/11/2023), o MUNICIPIO DE CORUMBIARA/RO, inscrito o CNPJ nº 63.762.041/0001-35, com sede e administração na Av. Olavo Pires, Nº. 2129 Centro - CEP 76995-000, Corumbiara/RO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG sob o Nº. 729.564 SSP/RO e CPF sob o Nº. 755.849.642-04, residente e domiciliado á rua Ulisses Guimarães nº. 1949, nesta cidade de Corumbiara/RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **M. F. Martins EPP**. Empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº. 07.749.241/0001-99, com sede na rua Rio de Janeiro, Nº. 2165, Corumbiara/RO, representada por seu **MARCOS FLAVIO MARTINS**, portador do CPF nº. 084.574.208-60 e RG nº. 121.434-76-x SSP/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, ajustam o seguinte;

Clausula Primeira O substrato Jurídico do presente Termo Aditivo de Serviço ao Contrato de nº.188/2020 encontra se consubstanciado nos despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº. 1100/2020, assim como nos procedimentos licitatórios e no artigo 57 Inciso II tudo da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posterior.

Clausula Segunda Fica aditado a Cláusula 11º do Contrato 188/2020, **Do Prazo** O prazo de prestação de serviços será por mais 12 (Doze) meses conforme Processo Administrativo Nº. 1100/2020. Conforme Ofício 61/2023/SEMOSP ID [Ofício 61 de 06/11/2023 \(ID 140427\)](#) e aceito pela empresa Carta ao Prorrogação ID [Carta ao Prorrogação do Contrato nº 188/2020 de 21/11/2023 \(ID 144913\)](#).

Clausula Terceira DA ALTERAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 188/2020, de acordo o presente Termo Aditivo tem por objetivo alteração de valor na Clausula 3º do Contrato nº 188/2020 **DO PREÇO**, conforme Carta de Reajuste ID [Carta Reajustes de 23/11/2023 \(ID 146362\)](#), Parecer Jurídico ID [Parecer Jurídico 1 de 28/11/2023 \(ID 148079\)](#) e Parecer Técnico da Engenharia ID [Parecer Técnico REAJUSTAMENTO de 28/11/2023 \(ID 148247\)](#), do processo administrativo 1100/2020, totalizando o valor de R\$ 163.008,13 (cento e sessenta e três mil e oito reais e treze centavos).

Clausula Quarta As demais cláusulas do Contato Nº. 188/2020 do Processo Administrativo 1100/2020 ficam inalteradas.

Corumbiara /RO; 29 de novembro de 2023

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MARCOS FLAVIO MARTINS
M. F. MARTINS EPP.
Contratado

EDSON DA SILVA MOURA
Secretario Municipal
Decreto nº 169/2022

Fernando Henrique Alves Rossi
Procurador Geral
OAB/RO 7704

Douglas Rafael Lara da Silva
Fiscal do Contrato
Portaria 498/2023









Antonio Chicorski Robak
Chefe de Serviços Urbanos - SEMOSP
Portaria nº. 013/2021

Testemunhas:

Isauro de Cerqueira
Matrícula: 10642

Danillo Magno Pains Ribeiro
Matrícula: 10219

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por MARCOS FLAVIO MARTINS, REPRESENTANTE , em 29/11/2023 às 09:57, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Fernando Henrique Alves Rossi, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO , em 29/11/2023 às 10:06, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por DOUGLAS RAFAEL LARA DA SILVA, Agente Administrativo , em 29/11/2023 às 10:16, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Edson da Silva Moura, Secretário , em 29/11/2023 às 11:15, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Danillo Magno Pains Ribeiro, Chefe Administrativo , em 30/11/2023 às 07:24, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Antonio Chicorski Robak, Aux.Serviço Gerais , em 30/11/2023 às 11:43, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Isauro de Cerqueira, Aux.Serviço Gerais , em 30/11/2023 às 16:09, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.
 QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL	Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal , em 04/12/2023 às 13:06, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **148407** e o código verificador **ADC876C9**.

Referência: [Processo nº 1-1100/2020.](#)

Docto ID: 148407 v1